

DECRETO 16656/2020

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Adriani Terezinha Zopeletto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Filho) à servidora **ADRIANI TEREZINHA ZOPELETTO**, matrícula funcional 7374-1, RG n.º 4.397.601-0/PR e CPF/MF n.º 618.288.909-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Agência do Trabalhador, no período de 03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 71542/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças